



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Administração
e
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, em atendimento da Resolução 963/2012 do TCE/RS, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo Municipal, controlados pelo Departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que ingressaram até 31/12/2021 estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da legislação e os agentes públicos que ingressaram até 31/12/2022 encontram-se abrigados no prazo da Instrução normativa nº 6/2022 de até 30 dias após transcorrido o prazo da Receita Federal para apresentação da Declaração de ajuste anual, que para o exercício em questão será de 15 de Março de 2023 até 31 de Maio de 2023.

Salientamos que apenas 169 (cento e sessenta e nove) servidores da Secretaria Municipal de Educação não entregaram até o momento a declaração referente ao exercício 2021, os quais já foram notificados para a respectiva entrega.

São Borja, 24 de Março de 2023.

Tailise Barbosa Saldanha

Tailise Barbosa Saldanha

Diretora de Recursos Humanos

Responsável Departamento de Pessoal - Secretaria Municipal de Administração

Iara Trindade

Iara Trindade

Diretora de Recursos Humanos

Responsável pelo Departamento de Pessoal - Secretaria Municipal de Educação

Eduardo Bonotto

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal de São Borja - RS